



004

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
REF: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Isvandires Martins Ribeiro.

1

O Escritório de **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** é constituído por uma equipe de profissionais que tem como principal escopo a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para administração pública, primando pela excelência de seus atos.

Com sede em Belém, seu corpo técnico funciona em unidade própria, possuindo uma estrutura capaz de produzir uma comunicação célere com os nossos clientes, estando sempre aptos a assumir quaisquer dos serviços assumidos pela banca, inclusive em outros Estados, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços apresentados.

Nossos advogados estão aptos a desenvolver serviços nas mais diversas áreas do direito público, primando pela satisfação do interesse do cliente, sempre. O Foco de atuação defendendo Prefeituras, Câmaras e agentes públicos habilitou o Vieira & Guimarães a desenvolver um trabalho singular de assessoria jurídica com ênfase nos Tribunais de controle Externo (Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da união), com feedback célere e satisfativo aos clientes.

2

Na área de direito Público Municipal, o escritório presta serviço atualmente em mais de 10 municípios, de grande, médio e pequeno porte. Desde 2008, acumulamos uma carteira grande de clientes satisfeitos, com atuação nos seguintes municípios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA | PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI |
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA |
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-
MIRI | PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ |
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ |
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ |
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO XINGÚ | CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

Objeto deste Contrato a prestação de serviços técnicos especializados relativos à serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município e à alta administração do executivo municipal constantes em:

Acompanhamento, através de ações preventivas e resolutivas para não inscrição/retirada do município do cadastro do CAUC, serviço que disponibiliza, em âmbito federal, informações



005

acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência voluntária de recursos do governo federal. Para este fim, elaborar peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes.

Acompanhamento, através de ações preventivas e resolutivas para não inscrição/retirada do município do cadastro do SIAFEN, serviço que disponibiliza, no âmbito do Estado do Pará, informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, necessários à celebração de instrumentos para transferência voluntária de recursos do governo estadual. Para este fim, elaborar peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes.

Acompanhar as ações de planejamento, execução, avaliação e direcionamento das resoluções, normativas e termos de ajuste de gestão – TAG do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, através de ações preventivas e corretivas no âmbito da alta administração. Neste cerne, auxiliar o corpo técnico municipal nas respostas às notificações direcionadas ao município, cumprimento de metas, bem como nas defensas dos gestores nos julgamentos de contas. Na esfera de adequação do contencioso administrativo auxiliando a defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.

Para tanto, O custo anual da assessoria importa em **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** sendo o contrato designado para o parcelamento mensais de **R\$ 9.333,33 (nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) /mês**, no período de 09 meses de abril até dezembro. As despesas referentes à tributos, além de hospedagem, alimentação e transporte, em caso de deslocamento no cumprimento de contrato, deverá ficar a cargo do contratante.

Por fim, estamos à disposição de vossa senhoria para qualquer esclarecimento, atuamos especificadamente na área pública há mais de 10 anos, atendendo Agentes Públicos, Prefeituras e Câmaras por todo o Estado do Pará, o que torna o Vieira Guimarães um escritório com expertise positivamente singular e diferenciada.



Gleydson Guimarães
Advocacia

006
5

Atenciosamente,

Belém, 01 de Abril de 2022.

GLEYDSON DO
NASCIMENTO
GUIMARAES

Assinado de forma digital
por GLEYDSON DO
NASCIMENTO GUIMARAES
Dados: 2022.04.01
12:58:38 -03'00'

**GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ nº 44.964.839/0001-15**